

Pauta: O financiamento da educação infantil em Porto Alegre

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): (10h13min) Estão abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul. Bom dia, colegas vereadores, público que nos acompanha. Temos aqui a Aline e o Kleiton também, completando aqui a mesa e o quórum da reunião de hoje. Nós tivemos, então, a convocação do secretário de educação para participar da mesa, não temos ainda ninguém da Prefeitura ou da Secretaria de Educação para estar aqui junto compondo este debate. Eu vou iniciar aqui hoje o tema da nossa audiência, que é sobre o financiamento público da educação de Porto Alegre. Para quem não sabe, ou ainda não acompanha tão bem a pauta da educação, nós temos um valor que entra por aluno da nossa rede, que é o Fundeb, é um valor federal que entra para todas as escolas, entra para as secretarias em qualquer lugar do Brasil. E hoje nós vamos ver um panorama pelo Kleiton, que é o conselheiro pelo Conselho Municipal de Educação, onde passa e tramita também essas informações. Hoje a ideia é que nós, vereadores, tenhamos maior propriedade de como é que está esse financiamento, a realidade atual, a transparência, para que a gente consiga também, vereadores, atuar, trazer melhorias. Nós temos uma média de R\$ 7,5 mil por aluno, que deve entrar pelo Fundeb, pelo cálculo que faço meio de cabeça. Então é um valor alto que deveria garantir aí, junto com o complemento do Tesouro, uma educação de qualidade para todas as nossas crianças.

Eu, de imediato, vou passar, Aline, primeiro para o Kleiton, depois, o CME faz as suas colocações, com base na apresentação que ele fará. Depois, os vereadores fiquem à vontade para fazer as suas colocações. Quer inverter, quer começar primeiro? Então, a conselheira Aline, presidente do CME, começa a apresentação, depois, de imediato, passamos ao Kleiton, conselheiro. E eu vou passar à presidência da reunião da CEFOR à vereadora, minha vice-presidente, Biga Pereira, que tem aí essa liderança da pauta também da educação, e eu estarei me ausentando neste momento. Obrigada.

(A Ver.^a Biga Pereira assume a presidência dos trabalhos.)

SRA. ALINE KERBER: Bom dia a todos e a todas, aos vereadores aqui presentes. Em nome, então, da presidente Biga Pereira, também Ver. Airto Ferronato e Ver. Roberto Robaina, cumprimentando todo mundo que também nos acompanha aqui. Cumprimento ao presidente Kleiton, presidente do CACS-Fundeb. Quero cumprimentar também aqui, do público, a minha vice-presidente do CME, a professora Josiara Souza e também o presidente da Associação Mães e Pais pela Democracia, Dr. Júlio Sá.

Eu vou falar um pouco da história do financiamento da educação pública brasileira. E também vou abordar algumas mudanças em relação ao controle social, ao controle do Conselho Municipal de Educação frente ao financiamento. Abordarei sobre alguns desafios, algumas irregularidades e alguns caminhos para que a gente possa, efetivamente, garantir o recurso para a escola pública, que é o que nos traz aqui nessa formação, nessa audiência pública e também na nossa luta em defesa da educação pública de qualidade para todos e para todas, a partir da gestão democrática, a partir da inclusão e a partir também da participação. Então trago aqui a constituição do financiamento da educação pública, que se dá em 1983, com a constituição do MDE, que é a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que trouxe a especificidade da União, dos estados e dos municípios frente a esse financiamento, o MDE. Então 18%, à época, cabia para a União, e que se mantém 25% estados, 25% municípios. À época, em 1983, nós tínhamos aí uma taxa de analfabetismo no País de 25,9%. Hoje, em Porto Alegre, é em torno de 2% a taxa de analfabetismo. Nós temos, em 1996, a Lei nº 9.424, de 1996, que trouxe o primeiro fundo, que foi o Fundef. Ele era um fundo mais atrelado ao ensino fundamental e ao magistério. O fortalecimento, então, da educação básica, a partir do ensino fundamental e do magistério, já trazendo aqui, desde 1996, o CACS.

Temos um avanço bem importante e atual, em 2021, que trouxe o financiamento, o Fundeb permanente, com a Lei nº 14.113 de 2020, e o Decreto nº 10.656 de 2021, modificando, na Constituição Federal, o art. 202-A, e também a Emenda

Constitucional nº 108 de 2020. Então foi importante, é uma conquista da luta da educação, o Fundeb, sobretudo, porque ele tem um dispositivo muito importante, que é o Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi, isso tende a reduzir as desigualdades regionais, locais, no País. E Porto Alegre tem, eu falei da constituição do MDE, o papel que o Município tem em relação ao recurso que precisa colocar, em função da nossa Lei Orgânica aqui no Município, Porto Alegre é 30 % em relação ao conjunto dos impostos que precisa destinar para educação. Então, quais são os recursos para educação pública? O MDE, como eu já falei, a manutenção e o desenvolvimento de ensino; o Fundeb, que tem um nome bem comprido, mas é importante a gente colocar, porque ele destaca exatamente para que ele serve, que é o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação. Além do MDE e do Fundeb, tem outros recursos que complementam a educação, como o salário-base, como o Programa Nacional da Alimentação Escolar, como o Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional do Livro Didático, enfim, são diversos outros recursos que compõem essa cesta do financiamento da educação pública. E aí temos que pensar a partir, então, dessas questões colocadas do financiamento, quais são as responsabilidades dos sistemas de ensino. Então, a Constituição de 1988, a constituição cidadã, traz que educação é um direito social; está lá bem estabelecido, portanto o Estado deve garantir o direito à educação e garantir a segurança desse direito. E o art. 211 da Constituição fala do regime de colaboração dos entes federados para a organização desses sistemas de ensino. Então, pensando aqui, no Município, o Município de Porto Alegre, a responsabilidade primeira, digamos assim, é com a educação infantil, é com o ensino fundamental, é com a educação especial e é com a EJA do ensino fundamental; essa é a responsabilidade. Mas há um regime de colaboração, e aqui eu trago já o primeiro ponto que ficou fora da nova lei do sistema, o ensino médio. E nós temos duas escolas no Município de educação básica e ensino médio, a Emílio Meyer e a Liberato Salzano. Então, essas ficaram da nova lei do sistema de 2022, portanto, ferindo aí esse regime de colaboração e deixando no limbo essas duas escolas e essa centena de

estudantes que hoje não estão incluídos no sistema municipal de ensino. E aí já entrando CACS-Fundeb, o conselho presidido, aqui em Porto Alegre, pelo professor Kleiton da Silva Müller, é um colegiado que controla a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb, e aí em diálogo com o CME, que eu presido, com o Tribunal de Contas do Estado, com outros órgãos de controle. Alguns pontos em relação ao Fundeb, acho que o Presidente Kleiton também vai abordar, mas que tem que haver um mínimo de 70% para a remuneração dos profissionais da educação, isso é o mínimo que precisa ser gasto, art. 70 e 71 da LDB, e máximo de 30% em ações MDE; ações de manutenção e desenvolvimento de ensino, que são para construir escola, que podem ser para a formação de professores, que podem ser inclusive bolsas para estudantes. Considerando o ano de 2023, foram R\$ 447 milhões do Fundeb em Porto Alegre. Depois penso que o Kleiton vai trazer os números e vai mostrar para nós aí outras possibilidades. A referência que nós temos do MDE de 2021 para Porto Alegre é de R\$ 678 milhões. Então, digamos que a proporção é de dois para um, MDE e Fundeb. Mas o Fundeb é menor do que o MDE. O novo CACS-Fundeb tem a vigência de quatro anos, então vai entre 2023 a 2026, tem uma lei municipal, a Lei nº 12.851/2021, que regulamenta esse novo CACS-Fundeb. E aí, entrando nas questões relacionadas ao Conselho Municipal de Educação, quero falar pra vocês que é o primeiro conselho criado no Município de Porto Alegre, é o CME, a partir do art. 101 da Lei Orgânica de Porto Alegre. O CME foi instituído pela Lei nº 248/91, alterado pela Lei nº 795/16, e é atualmente estabelecido pela Lei nº 953/22, e se constitui, portanto, num novo Conselho Municipal de Educação, a partir também de um novo sistema municipal de ensino. Então, tem uma lei nova do sistema e uma nova lei nova do Conselho, que trouxeram inúmeros prejuízos e nós estamos percebendo os efeitos dessa lei neste momento. Estamos há um mês na nova gestão, há um mês eu assumi como Presidente, a Josiara como Vice-Presidente, e o que eu colocaria já, de imediato? O poder do Executivo foi bastante modificado nessas legislações, a nova lei do sistema é a nova lei do conselho, então sai de três conselheiros para 11 conselheiros, sai de 13% para 50% da nossa composição de colegiado; isso

é bastante. E aí trazendo a questão da LDB e também das competências do CME, a gente está num processo de discussão que não é novo. Pelo menos, desde 2021, há esse processo de discussão da inconstitucionalidade, tanto da lei do Sistema Municipal De Ensino quanto da Lei do CME, porque realmente tira algumas competências bastante importantes para o controle social. Por exemplo, o CME não precisa mais emitir pareceres sobre convênios, acordos ou contratos educacionais em diálogo com a pauta aqui do financiamento. O controle social fica bastante prejudicado e combinado com uma representação que é de 50% do Executivo que nunca foi – foi de 13% pelas leis anteriores. Há aí uma combinação de prejuízos em relação ao controle social. Mas o CME acompanha a execução do Plano Municipal de Educação, que é o que orienta o nosso trabalho, foi retirada a competência de avaliar, mas acompanhar, sim. E o que é acompanhar? Acompanhar é monitorar, trabalhar com dados, trabalhar com informações, trabalhar com transparência e trabalhar com a Contabilit, que é informar para sociedade, é fazer troca de informação entre os órgãos, como estamos fazendo aqui também, entre os poderes também, mas, sobretudo, troca de informação entre os órgãos de controle. E, nesse sentido, na semana passada, a partir da formação que recebemos e fizemos junto ao CACS-Fundeb aqui de Porto Alegre, encaminhamos aquilo que nos era dever ter encaminhado ao Ministério Público de Contas, que o presidente Kleiton, na sequência, vai poder apresentar e falar muito mais.

Também reforço, no art. 6º da nova Lei do Sistema, e acho que isso é bastante importante que fique claro, que a Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação estão no mesmo nível hierárquico, portanto se mantém a nossa autonomia, se mantém a possibilidade de se fazer um trabalho de controle social, de *compliance*, de monitoramento, fortalecendo a educação pública.

Nós ficamos até 6 de julho, quando foi a nossa posse na nova direção, 23, 24, e também a partir desse novo colegiado com a nova lei do Sistema e a nova lei do Conselho, ficamos nove meses sem Conselho Municipal de Educação em Porto Alegre. Estamos, nesse momento, elaborando nosso regimento interno para melhor atuar para que a gente possa ter os contornos bem definidos da nossa

atuação, temos uma comissão e, a princípio, 24 de agosto, a gente tem essa votação, mas, assim como o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb, tem as suas fragilidades nós já apresentamos algumas, mas uma delas é a nossa sede interditada. Nós não temos uma sede para trabalhar, e assessoria só temos uma no momento, e são, pelo menos, quatro comissões permanentes, fora as comissões especiais, como essa do regimento interno. Nós necessitamos hoje de RH, nós necessitamos de sede para que a gente possa fazer o nosso trabalho.

Nós temos, pelo menos, 214 escolas da rede própria e também da rede parceirizada, então, um conjunto bastante significativo de escolas. E a maioria das escolas próprias ou parceirizadas não têm parecer de autorização de funcionamento emitido pelo CME. Essa é uma fragilidade bastante importante porque aí dialoga com o financiamento, e a gente observa inclusive escolas que não têm credenciamento e que recebem a compra de vaga, por exemplo – isso seria uma outra irregularidade para colocar aqui para vocês. Mas, como temos um papel bastante importante no CME de monitoramento do Plano Municipal de Educação, é importante a gente falar das vagas. Na educação infantil, de demanda manifesta que chegou em 2023 na SMED, são 5.719 vagas que não foram, digamos, contempladas, vagas faltantes. E pelo Tribunal de Contas RS, pela radiografia da educação de 2021, considerando dados de 2019, pré-pandemia, temos aí 21 mil vagas a criar em conformidade ao Plano Nacional de Educação. A meta um do nosso Plano Municipal de Educação é 21 mil vagas na educação infantil, considerando crianças de zero a cinco anos. Então, é um número vexatório, porque inclusive é pré-pandemia, nós não temos esse dado concreto, dados são sempre explicados pelas suas metodologias, pelos seus contextos. Em relação aos dados da SMED, é a demanda manifesta, então, a mãe que não tem condições de chegar na SMED ou que não consegue ir na defensoria, que não consegue procurar um conselheiro tutelar, esse número, essa vaga não vai aparecer, mas há esse estudo do TSE, que se aproxima mais da realidade e nos traz um dado bastante alarmante.

E, para fechar, gostaria de dizer que, em pleno 2023, a gente que trabalha por uma educação do século XXI, em que todos caibam na escola e que haja uma universalização. Temos vagas faltantes até no ensino fundamental. Recebemos da conselheira do conselho da micro da Restinga que faltaram 250 é vagas para o primeiro ano do ensino fundamental na Restinga, e 89 no terceiro ano do ensino fundamental. Essa mesma lógica deve se assemelhar com a Lomba do Pinheiro, Ruben Berta, e é gravíssimo. Um ano, para uma criança pobre, de uma família pobre, de uma mãe que batalha muito, não conseguir uma vaga, isso é uma violência de estado. Temos muitos desafios, a gente está pensando numa agenda ofensiva, sensível, porque sabemos das complexidades todas, estamos nesta Casa, estamos acompanhando a crise na educação. Sem sombra de dúvidas, a inclusão é um dos principais desafios, faltam monitores, o número cresce cada vez mais de estudantes com deficiência. No início do ano, eram perto de 3 mil, estamos adentrando o segundo semestre, já são mais de 4 mil estudantes com deficiência. Então, fortalecer as salas de integração e recurso é uma medida fundamental para realmente garantir a inclusão dos estudantes com deficiência. Garantir nas EMEIs as salas de integração e recurso, acessibilidade, os monitores de inclusão, a formação dos professores e dos monitores. Isso está em curso e a minha vice-presidente é autoridade nessa área gestora da inclusão, há um esforço enorme nesse sentido, mas a demanda é cada vez maior. Se não for feito um conjunto de medidas, a gente vai completar mais um ciclo de enorme violação de direitos humanos em relação aos estudantes com deficiência, destacando aqui os estudantes autistas, que é um número hoje que cresce e que compõe a maioria desses estudantes.

Então, nós estamos fortalecendo o nosso trabalho para qualificar as políticas públicas, para entender as irregularidades, para entender as fragilidades, para que a gente possa compor realmente uma agenda propositiva que guie o conjunto das políticas públicas e possa fortalecer a gestão democrática da educação. É para isso que serve o conselho, para tencionar e para que haja efetivamente transparência, que a gente possa trabalhar com tranquilidade os dados, possa dialogar com a população para que ela possa fazer parte dessa

solução que estamos buscando aqui coletivamente. Agradecer a oportunidade, e fico à disposição.

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Aline, foste muito bem, com informações importantes para a gente, inclusive do ponto de vista da lei e do que hoje nos atualiza, e de como o Conselho Municipal de Educação está dando conta sem sede, com a toda mudança da lei, o de fato dificulta ainda mais, mas nos traz importante atualização da ausência do estado.

Registro a presença do Ver. Giovani Culau, mesmo que fique por pouco tempo, o Ver. Giovani é da CECE, Comissão de Educação, nós convidamos também. Seja muito bem-vindo. Para nós é importante a sua a sua presença aqui. Antes de passar aqui paro nosso professor Kleiton, só reafirmar que a CEFOR chamou esse debate, convidamos a secretaria, seria muito importante que estivesse aqui conosco, todos nós temos inúmeras perguntas a serem feitas, e a busca de respostas que nós não estamos conseguindo acessar, especialmente por conta de uma falta de transparência. Eu até parei para pensar se tinha outra forma de abordar, mas não tem, gente, é uma falta de transparência total, que nos demonstre onde estão sendo utilizados os recursos, apontam que estão sendo utilizados inclusive, para os inativos, para as contas inativas. Como é isso? Eu acho que o Kleiton vai nos abordar um pouco isso. E a preocupação que a gente tem de que, no ano que vem, nós não vamos perder R\$ 500 milhões para Porto Alegre, se a Prefeitura não der conta de tudo que o Fundeb indica para ser aplicado. Hoje o nosso debate se dá por conta disso também. Como que nós vamos abrir mão de uma verba federal que possa chegar aqui? Uma das perguntas que nós teríamos para fazer para o secretário, inclusive, é a preparação para pactuar com o governo federal sobre as escolas de tempo integral, que só pactuando virão. Quais as metas de Porto Alegre? Não nos coloca nada disso. E a preocupação, sem dúvida, com creche, porque é exclusiva do Município. Se lá no ensino médio a gente ainda pode tratar com o Estado, a creche... e na creche de zero a três anos, é onde o número de vagas é maior do que a educação infantil, que pega até os cinco anos. Sem dúvida,

muitas mães sequer estão nesse número que eles nos indicam, porque sequer foram procurar, porque já sabem que não tem a vaga. A Defensoria Pública tem sido uma parceira nesse sentido, mas muito longe de se chegar a aproximar de atendermos a essas crianças.

Eu passo a palavra para o professor Kleiton, obrigada por estar aqui conosco, por ter aceito o nosso convite. O senhor tem uma apresentação, não é isso? (Pausa.) Ótimo. O professor Kleiton da Silva Müller, presidente da CACS Fundeb de Porto Alegre, está com a palavra.

SR. KLEITON DA SILVA MÜLLER: Primeiramente, eu queria agradecer, é assim é um avanço muito grande, eu e a Aline viemos conversando, fazendo uma parceria entre o Conselho Municipal de Educação e o conselho do Fundeb, que aqui em Porto Alegre são dois conselhos separados, mas a legislação permite que o conselho do Fundeb seja uma câmara dentro do Conselho Municipal de Educação, que não são muitos casos, mas por exemplo Cachoeirinha é assim, mas são conselheiros que têm que estar dialogando muito. Também agradecer ao convite da Câmara Municipal de Porto Alegre, Biga, Ferronato, Robaina, Giovani. Eu sou professor na rede municipal, sou professor de ciências, hoje trabalhando em educação ambiental no Parque dos Maias, que é na Zona Norte de Porto Alegre; está o Erick, suplente de vereador, grande líder comunitário da nossa região. Eu sou representante dos professores no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb; como Aline falou, o nosso mandato vai de 2023, 2024, 2025 e 2026. A gente então assumiu agora, dia 1º de janeiro, mas existe um histórico do conselho, já de outras gestões, da professora Clarice, e eu trouxe para disponibilizar também para a comissão, uma série de documentos, depois eu envio, que são os pareceres do conselho de 2020, 2021 e um parcial de 2022. É bem importante que tenham acesso, porque muitas coisas, muitos problemas, por exemplo, da autonomia do conselho, já são históricos. Só para fazer um contexto antes de falar especificamente do financiamento da educação, o conselho do Fundeb tem que ter a sua autonomia, mas ele é mantido pela Secretaria de Educação, então ele

tem que ter uma sede para trabalhar, um local para guardar sua documentação, e isso a gente não tem. A gente tem que ter um *site* para que a gente possa postar as atas das nossas reuniões ou as gravações das reuniões, os vídeos, todas as documentações; a gente não tem. Sendo assim, existe um sistema de cadastro dos conselhos, o FNDE, que é a forma que eles controlam, e lá a gente tem que cadastrar onde é a sede e tudo mais. Não tendo isso, a gente não consegue então deixar o conselho regular. Hoje o conselho está irregular perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, perante o MEC. Conseqüentemente, a gente não tem acesso então aos relatórios de resumo, relatório de execução orçamentária, mas mesmo se a gente tivesse acesso, a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação tem o compromisso de publicar, todo bimestre, a cada bimestre, então são seis bimestres ao ano, publicar dentro de um sistema de acompanhamento, que é interligado entre o conselho e os tribunais de contas, que é o SIOPE, e eles não publicaram o último bimestre de 2022. Então a gente não consegue, através do SIOPE, comparar dados com os tribunais de contas e tal, de 2022, porque ainda não tem esse relatório. Conseqüentemente, a gente não tem o primeiro bimestre de 2023, o segundo bimestre de 2023 e o terceiro bimestre de 2023. São quatro bimestres que não temos acesso. O que a Lei nº 14.113 diz? Ela nos bota um compromisso que é assim: a Secretaria Municipal de Educação tem compromisso de publicar esses relatórios, o secretário de educação tem o compromisso de validar, depois de validado pelo secretário, ele é encaminhado ao conselho; eu, através de uma senha, acesso como presidente do conselho, representando o colegiado, comparando esses dados, em reunião, eu valido, e a gente tem um prazo de 30 dias para fazer isso, do fim do bimestre. Então, por exemplo: bimestre de 2022, eu tinha até 31 de janeiro para fazer isso. Não fazendo isso, a Secretaria de Educação, a Prefeitura, ela entra no CAUC, vamos dizer, é a penalidade, mas a gente já consultou que o Município não está no CAUC. Por quê? Porque eles justificam que estão com dificuldade de inserir os dados, uma série de inconsistências no sistema, essa é a resposta, e se a secretaria estivesse aqui, talvez ela nos esclarecesse nesse sentido, o fato é que nós, enquanto controle

social... Importante dizer que tem instâncias de controle, tem o controle interno... (Problemas técnicos no som.) ...o controle externo, o Tribunal de Contas, órgão auxiliar da Câmara de Vereadores. Quem faz o controle externo, de fato, perante a Constituição, é a Câmara de Vereadores, vocês que vão dar o veredito final de aprovação ou reprovação das contas, é o compromisso do Legislativo. Tem que ficar muito bem claro. O que o Tribunal de Contas é? Ele é um órgão que vai, tecnicamente, auxiliar vocês, por isso que é importante essa reunião. Ele é uma chave, a gente está com o controle externo, e nós, como controle social, representando pais, mães, alunos, professores, várias entidades sociedade civil, tentando avançar nesse sentido. Então não tem isso, não tem uma transparência, a gente não tem esses dados. Mas o Tribunal de Contas faz um trabalho, então o que eu vou apresentar aqui é um pouco das fontes do Tribunal de Contas, que é o órgão que tem os seus responsáveis, porque se eu pegar, por exemplo, os dados do Portal da Transparência, ele é um dado produzido pela Prefeitura, mas ele não foi verificado por técnicos do Tribunal de Contas, então eles podem publicar coisas lá que, para nós, têm que passar por um filtro, e o conselho também tem que fazer esse papel. É um pouco isso que eu vou apresentar para vocês, que é o resultado do Tribunal de Contas, certo?

(Procede-se à apresentação.)

SR. KLEITON DA SILVA MÜLLER: A temática aqui é o financiamento da educação no Município de Porto Alegre e os desafios a serem superados, e eles não são poucos. São desafios que a gente vai ter que colocar energia, muito para tentar alcançar, como falou a Aline, as metas do Plano Municipal de Educação, que vão contribuir pro Plano Estadual e o Plano Nacional de Educação, lembrando que a gente já está findando a década do Plano Nacional, que é 2014/24, a gente já está entrando agora nas discussões das Conaes, vai ter uma Conae extraordinária agora para gente debater; então, esses dados têm que ser atualizados, e a gente renovar as esperanças aí. E agora, então, entender bem, e o que vai fazer com que sejam executadas, implementadas, é

o financiamento. Então, assim, aquilo que tu falaste; eu trouxe aqui, vamos repetir um pouquinho porque a gente tem que dizer o que é, que dinheiro é esse da educação que no Município de Porto Alegre é diferente? Então, assim, fontes “protegidas” – por que eu coloco protegidas entre aspas? Porque não está tão protegido assim, e a gente tem que ser o guardião, proteger elas. São o quê? Receita de impostos, são as vinculações, aquilo que tu falas, no art. 212 da Constituição federal, é 25 % dos municípios, 25 % dos estados, 18% da União, mas a Lei Orgânica de Porto Alegre estabelece 30%. Teve um momento na história de Porto Alegre – vereadores votaram isso – que disseram assim: “Em Porto Alegre vamos priorizar a educação, vamos colocar 5% a mais do que a Constituição diz.” Isso tem que ser levado a sério. O salário-educação, que é uma contribuição social, 2,5%, em toda a folha de pagamento das empresas, é recolhido, dentro de cada estado. É importante dizer que essa é uma fonte importante de financiamento da educação; desse recolhimento do Brasil inteiro, 40% vai para Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, financiando aqueles programas ali com esses 40%, Programa Nacional do Livro e do Material Didático; Programa Nacional da Alimentação Escolar; Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar. Lembram quando tinha o programa Mais Educação, que acabou no governo Temer, que era escola de tempo integral, a criança ficava por, no mínimo, 7 horas na escola, e outros programas do FNDE; 60% do salário-educação é dividido dentro de cada estado, depois dentro dos municípios e do próprio estado, por matrículas, número de matrículas; então, recolheu o salário-educação, divide esse dinheiro, cada município recebe, dependendo do censo do ano anterior. Mas onde é que está a grande proteção? É a receita de impostos. Eu trago aqui de novo, então, art. 212 da Constituição, a União aplicará 18%; os municípios 25%, mas trago o art. 69 da LDB – em 96, a LDB diz o seguinte: a União, 18%; estados e municípios, 25%, mas eu coloco ali em destaque: ou o que conste nas respectivas constituições estaduais ou leis orgânicas. Então, a LDB veio e trouxe uma legislação nacional, que diz que a gente tem que respeitar o que a Câmara de Vereadores estabeleceu. Por isso que a gente tem que firmar que 25%, para

nós, não serve mais. Em Porto Alegre esse papo de 25% não existe; aqui é 30%, a não ser que vocês vão se reunir e votar mas esse retrocesso na educação; tem que votar então ou tem que cumprir a lei, é isso, certo. Aqui eu trago um panorama para dizer um pouquinho, assim: o comportamento de executivos que não cumprem esse dispositivo do art. 212 da Constituição ou a receita protegida de impostos, é um comportamento que já existe no Brasil há bastante tempo, porque, quando a gente tem, por exemplo, o avanço de regimes mais democráticos aqui, a gente estabelece que tem que ter um recurso protegido. Lá em 1934, era 10% da União, 20% Distrito Federal e estados, 10% do município, só que em 1937 a gente teve um regime antidemocrático, o que eles fazem? Revogam a vinculação, é menos recurso para educação. E isso tem uma intenção! E, assim, ao longo da história, olha lá: 1967, golpe militar, revogação da vinculação. E aí esses 10, 20% caem para 7%, para 5%, não tem prioridade na educação, porque, com educação, emancipação, a gente não tem... Funciona essa intenção. E aí a gente vai indo; aí é aquilo que tu trazes, pela Emenda Calmon, lá em 1983 – 13%, 25%, 25%, mas ela só vai ser aplicada em 1986. E aí, em 1988, a gente consegue colocar no art. 212 da Constituição: 18%, 25%, 25%. Mas o que adianta colocar na Constituição se vai chegar lá no ente federado e ele não vai cumprir – aí segue o comportamento dos outros regimes que lá revogavam, pelo menos eles eram transparentes, honestos, iam lá e revogavam. Então, o que eu quero explicar, que é uma coisa que a gente faz muita confusão aí? Ali tem um... Eu faço, 25% da Constituição lá, mas o Fundeb está dentro desses 25%; aí é que está! No Município de Porto Alegre o Fundeb está ali dentro dos 30%. Porto Alegre recebe um *plus* ainda, mas tem municípios que contribuem para o fundo estadual, que é um fundo estadual, isso é outra confusão que o pessoal faz, ele é um fundo estadual. São 27 fundos no Brasil – vou explicar um pouquinho: Fundeb, vou explicar depois o que é o Fundeb dentro desse financiamento da educação. O Fundeb está ali dentro porque ele é 20 % de alguns impostos que abastecem uma cesta estadual, dentro do fundo, depois o que o Fundeb faz? Ele redistribui essa cesta por matrículas ponderadas de cada ente federado, dentro de cada estado. Então, nós vamos ter um Fundeb no

Rio Grande do Sul, nós vamos ter um Fundeb em Santa Catarina, nós vamos ter um Fundeb no Paraná; isso é importante que se entenda, gente, porque a gente fala que o governo quer o Fundeb – é Fundo de Manutenção... – são 27 fundos, 26 estados e Distrito Federal. Beleza? É uma quebra, porque, assim, a maioria do pessoal acha que é um fundo; claro que existe a complementação da União, para quais? Para fundos em que o recurso foi muito pequeno, e a União tem que complementar. E a gente avançou no novo Fundeb de 10% da receita da soma dos 27 para 23%; Nós queríamos 45%, e a União complementar com mais, para fundos em que o valor/aluno seja muito pequeno. E eu reforço aqui então também que, em Porto Alegre, o art. 183 da Lei Orgânica – é a nossa Constituição, gente, tem que cumprir –, diz (Lê.): “O Município nunca aplicará menos de trinta por cento da receita resultante de impostos, nela compreendida a proveniente de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal”. Gente, isto é um conceito: manutenção e desenvolvimento do ensino. Por que é um conceito? O art. 70 da LDB estabelece o que é isso; e o art. 71 o que não é. Por exemplo, alimentação escolar: vai comprar a comida para a gurizada lá para complementar o PNAE. Pode usar e considerar manutenção e desenvolvimento de ensino? Não pode, porque no art. 71 da LDB está dizendo que não pode. Tem que usar qual recurso? Salário educação. Entendeu? Então existe um regramento para dizer o que é manutenção e desenvolvimento de ensino. Está muito claro na LDB, é para manter e desenvolver o ensino de quem hoje está na escola, de quem está trabalhando na escola para manter isso que está aqui, é a educação daquele que está matriculado ou daquele que tem que se matricular; porque, senão, não faz sentido tu protegeres. Protegido é para ter o mínimo, é o mínimo – lembrando que é sempre o mínimo, nunca menos –, não é o máximo, posso aplicar 35%, 40%, tem muito município que faz isso. Viu, gente? É interessante de pesquisar isso.

E aí, tem outras coisinhas que estão no art. 212 da Constituição. Os parágrafos, que é muito importante a gente entender também. Por exemplo, o § 3º diz: a distribuição dos recursos públicos segurar a prioridade no atendimento à

necessidade de ensino obrigatório. O que é obrigatório, gente? Dos quatro aos dezessete anos. Então quando falas, Abigail, tu pegas a educação infantil e divides: zero a três anos e onze meses é creche; pré-escola é quatro e cinco anos. A pré-escola é obrigatória. O pai que não matricula pode ser acionado pelo conselho tutelar, perder Bolsa Família. Era como era no 1º ano, antigamente, só que a gente vive a realidade de não ter vaga. Aí a gente acha comum isso? É como não ter vaga no 1º ano, gente, porque já tá estabelecido que a obrigatoriedade é de quatro a dezessete anos, então não ter uma vaga aos quatro anos é absurdo, porque há obrigatoriedade da matrícula. O direito à educação é em qualquer tempo, em qualquer idade, desde que nasceu, e até 94 anos – eu tive um colega de 94 anos na universidade, muito interessante. E no CMET Paulo Freire, quando eu fui visitar, tinha uma senhora de 96 na T1. Incrível isso. É importante dizer isso, é bonito, são histórias lindas.

A educação básica pública terá como fonte adicional o financiamento do salário educação. Trago isso também, porque está lá no art. 212, mas o que é mais importante, que foi incluída lá, é a Emenda Constitucional nº 108, de 2020, que foi aquela que veio junto com a regulamentação do novo Fundeb, agora no final do ano de 2020, e ela traz um dispositivo que é polêmico para caramba, mas ela trouxe uma vitória aos que defendem a educação pública: esse recurso protegido para quem está matriculado. É o quê? É vedado o uso de recursos referidos lá no art. 212, que é na manutenção e desenvolvimento do ensino, para o pagamento de aposentadorias e pensões. Em 2020, a emenda constitucional que garante agora que esse recurso... Aí, não tem esse desdobre dos tribunais de contas ou dos acordos que são feitos, das tutelares e outras coisas, porque não faz sentido, gente, imagina. A gente tem o recurso protegido – é o mínimo – , aí o Executivo vai lá e decide “não, eu vou pegar um tanto desse dinheiro aí e vou pagar lá o fundo de previdência” – no caso aqui o nosso é o Previmpa. “Mas quanto tu vais botar?”. “Ah, eu acho que este ano eu vou botar uns 50% desse recurso todo e vou deixar só 50% para essa gurizada matriculada”. Não é livre para ele decidir isso. O que é livre para ele decidir? Ele vai proteger no mínimo os 30%, e era isso, vai trabalhar depois com o orçamento dele de outra maneira;

agora, ele não pode pegar daqueles 30% e dizer “ah, um tanto eu vou dar lá para o Previmpa, porque eu tenho que pagar umas dívidas que a gente tem do passado”. Não dá. O art. 212, § 7º, veda isso. Beleza? Está aqui. Agora, se tem outra interpretação, eu queria me explicassem, porque daí é uma grande novidade para mim. Para mim, seria uma revolução, algo extraordinário, porque daí foge do que está dizendo a lei, ou eu estou interpretando mal a lei – pode ser isso. E essa política de fundos, gente, também, do Fundeb, ela é antiga, isso revolucionou, porque essa redistribuição... Por exemplo, eu sou professor de Alvorada também. Alvorada antes do Fundef? Era só receita de impostos. E aí Porto Alegre, que ajuda Triunfo, que ajuda Alvorada e outros municípios mais ricos, não tinha, então não tinha como manter. Fundeb vem para ajudar nessa redistribuição, mas o Fundeb aqui em Porto Alegre não é tão significativo quanto é em Alvorada, porque lá é um município que arrecada muito pouco da receita de impostos. Porto Alegre não, Porto Alegre arrecada muito. Então aqui os 25% são muito mais significativos do que o Fundeb – depois, eu vou mostrar isso aí. Então já vem lá desde 1996. O novo Fundeb é um grande avanço, que é o Fundeb permanente, que antes estava nas disposições transitórias da Constituição, tinha prazo de validade. Agora, ele faz parte, essa proteção, através dos fundos.

Aqui eu falo do que é o Fundeb mesmo, eu trago exatamente o texto para o pessoal entender: trata-se de um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual; há um total de 27 fundos. Certo? É importante a gente entender isso, ele está no art. 212A da Constituição agora; então, ele está gravado na Constituição, e ele é aplicação exclusiva também na manutenção e desenvolvimento da educação. Ele é MDE, então todo gasto com o dinheiro do Fundeb é a mesma coisa do que os 30% lá, só em MDE. Alguns aspectos da [Emenda Constitucional nº 108](#) também, que eu destaquei aqui, de novos aposentados, porque o novo Fundeb ele traz emenda constitucional, a redistribuição agora do ICMS, porque daí entram indicadores de melhoria, e se o Município de Porto Alegre melhorar os indicadores de educação infantil, os dados, também recebe uma complementação de recursos extras, que vêm da

redistribuição do ICMS. É importante então a gente avançar na educação para receber recursos estaduais, isso veio junto e tem uma série de dispositivos a serem cumpridos. Eu trago aqui também uma coisa bem importante, que é o art. nº 193 da Constituição, que também veio com a Emenda Constitucional nº 108, que ele traz que o Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais – aí não é só educação, todas as políticas sociais –, assegurada na forma da lei a participação da sociedade desde o processo de formulação das políticas, monitoramento, controle e avaliação. Então todo ciclo de políticas tem que ter a participação da sociedade. E aí tu trazes a dificuldade de a gente ter dados né, a gente traz essa coisa de ter dados precisos para monitorar. O fórum, por exemplo, municipal de educação, tem dados desatualizados para monitorar, para depois gente avaliar, reformular a política se for necessária. Então é importante a gente ter respaldo aí na legislação. Outra coisa que tu também trouxe, Aline que é o CAQ, é um conceito que tem que ser ainda muito trabalhado e tudo mais, e regulamentado, mas já tem muito avanço nisso, que é a ideia de um custo/aluno/qualidade, que a gente estabelece o que é qualidade: existe o custo/aluno/qualidade inicial, que é o CAQi, e o custo/aluno/qualidade, e a gente estabelece então o que essa escola tem que ter, como se fosse fazer uma festa: o que é uma festa bacana, digna? Tem que ter biblioteca, tem que ter quadra, tem que ter a sala de integração e recurso com professor, tem que ter monitor, tem que ter professor formado e concursado, plano de carreira. Estabeleceu os critérios de qualidade, divide quanto custa, esse é o mínimo, aí, sim, o financiamento ganha um outro olhar, é o olhar de garantir o mínimo para qualidade. A gente aprovou, colocou na Constituição, art. nº 211, § 7º, o CAQ agora é constitucional, agora está na Constituição, que antes não estava, então a gente tem agora para os próximos anos um avanço no sentido desse olhar de ter um mínimo de qualidade, mas a gente ainda tem que avançar na regulamentação desse dispositivo. E o que muda no novo Fundeb? Antes era 60% dos recursos do Fundeb para remuneração dos profissionais do magistério, e agora mudou para 70% dos profissionais da educação, aí entra o pessoal que está na cozinha, o porteiro, todo mundo que está lá na educação entra nos 70%

do Fundeb, que no caso do município de Porto Alegre é equivalente a mais ou menos um terço do dinheiro da educação; então no município de Porto Alegre o Fundeb não é tão significativo, gente, é importante entender isso. Então 70% desse um terço é certo que vai gastar em remuneração dos profissionais, então isso é um problema que Porto Alegre não vai ter. Além disso, a gente teve agora três tipos de complementação da União, passando de 10% a 23%, e o que não muda lá é o percentual de contribuição dos Estados, que é 20% de uma de uma cesta de impostos, veda o uso do salário educação para complementação da União –porque eles queriam usar lá o salário educação para complementar os fundos, e aí não adianta, não é dinheiro novo. Iam pegar dinheiro que era da educação e botar lá, não ia mudar muita coisa. E até 30% da complementação da União pode vir dos 18% para considerar lá. Trouxe alguns detalhezinhas só, mas isso tem muito mais coisas que a gente pode aprofundar no [art. nº 212-A](#). Então, o que é o Fundeb, só para a gente entender? Ele é uma cesta, cada ente federado contribui com 20% destes impostos aqui. (Aponta na projeção.) Está o IPTU aí? Não. Então, por exemplo, Porto Alegre arrecada IPTU. Está o ISS aqui? Não. Porto Alegre arrecada ISS, e bastante. Agora, Alvorada, que é um dos municípios mais pobres do Rio Grande do Sul, arrecada IPTU? Arrecada, mas muito pouco. Então são desses impostos: IPVA, ICMS, ITCD, TR, Fundo de Participação Estado e Fundo de Participação do Município, IPI exportação, alíquotas adicionais do ICMS, impostos que venham ser criados: 20% desses, automaticamente, arrecadou o Município, vai para o fundo estadual. Todos os 497 municípios contribuem, mais o governo do Estado, então 498. Fez o Fundeb Estadual, como é que isso é dividido depois? Dividido por matrículas, e dependendo da matrícula, tem um valor e os fatores de ponderação, onde a creche pública vale mais que uma creche privada. Olhem lá, a creche pública integral é 1.3, então é o valor Fundeb mais 30%; se ela é parcial, é o valor Fundeb mais 20%, agora, se ela é conveniada, ela é um mais 10% se ela for integral, se ela for parcial é só 80% do valor aluno/ano do Fundeb. Então quando tu fazes um convênio e não constrói uma escola pública, tu deixas de receber recursos do fundo, tu renuncia receita, e se compra a vaga...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. KLEITON DA SILVA MÜLLER: Recursos do Fundeb para entidades privadas, só para creches sem fins lucrativos e escolas de educação especial, agora uma escola privada com fins lucrativos é só gasto, não recebe nada do Fundeb; tu não podes contabilizar aquela matrícula como uma matrícula Fundeb. Certo?

Ali, pré-escola 1.30, 1.10, ensino fundamental, anos iniciais, se for do campo é 1.15, se for urbano é 1, e assim vai indo, ele redistribui esse valor. Então contribui com aqueles impostos da cesta e depois redistribui pela matrícula do censo do ano anterior. Vou dar um exemplo, Alvorada, ela bota lá uns 20 % daqueles impostos dela – dá mixaria –, e na redistribuição como ela tem um monte de matrícula, ganha um monte, vem um montão a mais. Então para Alvorada o Fundeb é transformador.

Agora Porto Alegre, estão ali os dados, o valor destinado para a cesta de impostos em 2022, a gente não tem 2023 fechada – são dados do Tribunal de Contas. Os 20 % daqueles impostos deu R\$ 309 milhões. Quanto é que Porto Alegre recebeu depois da redistribuição ponderada? R\$ 465 milhões. Então a gente tem um plus, a gente ganha mais ainda em lucro com o Fundeb. Entenderam? Vem um trocadinho a mais. Mas como no ano de 2021 eles não tinham gasto tudo, ficou um dinheirinho lá na conta bancária, no 31 de dezembro, estava disponível lá na conta do Fundeb para o Município gastar em 2022 R\$ 489 milhões. Certo? Esse é o valor Fundeb 2022, dentro de Porto Alegre; 70% destes R\$ 489 milhões, no mínimo, para remuneração dos profissionais em educação; só que, gente, Porto Alegre tem que gastar 100% do Fundeb em remuneração aos profissionais educação. Por quê? Porque a MDE é maior muito. Entende? Os 30 % é muito maior que isso que é o que eu vou apresentar agora. Isso é uma outra uma tabelinha importante, porque ao longo da história, desde 2010 a 2023, a gente não vem gastando os 30%; é 27, 26, 28; em 2021 chegou a 21, em 2022 a 28, mas não é bem 28, depois eu vou explicar, em 2023 estava em 12 até o segundo bimestre, final de abril, caso do DIEESE aqui.

Outra coisa que é importante também é a inconsistência de dados. O que acontece? A gente apresentou aqueles dados ali, que é a primeira coluna, são os dados da Prefeitura, mas tu vais lá no SIOPE que é o dado do MEC, da FNDE, é outro dado. Observa ali, em 2020, 25, mas o SIOPE diz que é 15, e lá no TCE 25, 03, 25, 25. Então há uma inconsistência de dados também, que isso nos preocupa. O nosso trabalho, enquanto controle social, é meio que pegar esses dados, pegar o extrato do banco e fazer umas comparações, ver e esses dados têm que bater um com outro. E olha só, não tem lá, não consta o 2022, porque é aquilo que eu falei, no finalzinho ali do último bimestre, não tem ainda lá no SIOPE, de 2023 não vai ter também, não tem o 1º, 2º e 3º bimestres, e no TCE também não tinha lá.

Em 2022 tem uma coisa bem interessante, que eu vou disponibilizar depois para Comissão, é que o Tribunal de Contas emitiu duas certidões, do atingimento do art. 202 da Constituição eles fazem essa verificação e eles emitiram duas certidões. Uma de fevereiro em que eles dizem que o Município gastou 19.22 % que talvez seja o que o SIOPE interprete. Mas depois o Executivo entrou lá com uma medida tutelar e passou para 28.67; eu não sei se tu consegues botar aí para mim as certidões, para gente dar uma olhadinha, depois eu disponibilizo para o grupo. Essa é a segunda certidão, é de abril. O que ela explica ali: em razão da tutela concedida [daí tem ali os números] estendida ao exercício de 2022, conforme definido no despacho, estão sendo contabilizados transitoriamente as despesas com inativos e pensionistas da área da educação, Previmpa. No cálculo de gastos efetuados pelo Município de Porto Alegre com manutenção e desenvolvimento do ensino. Nos mesmos moldes adotados atualmente para emissão da certidão da MDE do Rio Grande do Sul, ao menos até que seja julgado o pedido de orientação técnica; aí tem o pedido de orientação técnica. Por esses parâmetros o Município de Porto Alegre aplicou em 2021 e 2022, respectivamente, percentuais: 2021, 20.93; aí considerando esses valores de inativos -, e 28.67 da receita de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino. Mas olha só o que ele destaca aqui, o auditor do TCE: destaca-se, por oportuno, que as citadas despesas com inativos e

pensionistas somaram em 2021 e 2022 os valores: 2021 R\$ 368,545 milhões e em 2022 R\$ 422 milhões. Lembra que o Fundeb era R\$ 489 milhões, no total? É quase o mesmo valor que está sendo considerado aqui. Aí ele bota assim: de forma que eventual revogação da tutelar concedida, sem definição de regra de transição pelo plenário, ocasionará na redução dos percentuais identificados na manutenção e desenvolvimento do ensino de Porto Alegre para 12.58 em 2021 e 19.22 em 2022. Lembra que é 30? O que acontece? Em 2020 e 2021 foi aprovada uma Emenda Constitucional nº 119 que, não é que tirou fora, ela anistiou, vamos dizer, os prefeitos de serem penalizados, porém ele obrigou os prefeitos a gastar aquilo que não foi gasto em 2020 e 2021 nos exercícios de 2022 e 2023 no máximo, até 2023. Então aquilo que não foi gasto em 2020, aquele percentual, aquele valor e o que não foi gasto em 2021 deveria, então, ser somado aos 30% em 2022 e somado aos 30% em 2023. Eu nem estou contando isso, no próximo slide eu vou dizer mais ou menos que valor é este que não está indo para educação, que não está contribuindo para gente alcançar aquilo tudo que foi falado.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): A Fazendo do Município tem vindo nesta Comissão exatamente expondo, entre aspas, o débito, a pendência que ficou no passado, em 2020 e 2021, e que ela estaria assegurando que aplicaria em 2023, é isso que eles têm dito.

SR. KLEITON DA SILVA MÜLLER: Pois é, mas não é o que está acontecendo pelo jeito. Se a gente pegar em 2022, se ficar nesses 19,22%, eles já estão devendo 20,78% para 2023, só de 2022, e assim vai indo.

Conforme vocês podem ver no slide, eu fiz uma tabelinha dos valores que não foram investidos em educação no governo Melo, nos anos de 2021 e 2022, eu não peguei o 2020 que também deveria entrar. Conforme a certidão do TCE/RS, a receita de impostos é de, em torno, R\$ 4 bilhões, 30 % disso seria R\$ 1 bilhão e 323 milhões de MDE, somada a esse valor teria que ter o plus Fundeb de R\$ 150 milhões, então Município de Porto Alegre deveria estar gastando quase R\$

1 bilhão e 500 milhões. Considerando esta nova certidão, o valor gasto em 2021 foi de 20,93%, R\$ 923 milhões; em 2022, foi de 28,67%, R\$ 1 bilhão e 200 milhões, considerando o valor do Previmpa do jeito que o Município declarou, ainda ia faltar para os 30%, em 2021, R\$ 400 milhões que foi para financiar essas políticas públicas que a gente tanto fala e mais R\$ 59 milhões, total dos dois anos, só do Melo, R\$ 459 milhões que não estão indo para a política de educação. Agora, se a gente considerar o que diz realmente a legislação, considerar só o que é manutenção e desenvolvimento do ensino o percentual cai para 12%, e pode cair e tem que cair, porque a pressão de vocês tem que ser essa para cumprir a legislação. Inativos não são manutenção e desenvolvimento do ensino, não é gente, a Emenda Constitucional 108 resolveu esse problema. Esse é um problema de anos, mas a gente conseguiu, com toda luta de educadores no Congresso, aprovar a legislação no Senado, quanta luta, quanto tuitaço, então aqui na ponta a gente tem que fazer cumprir. São R\$ 554 milhões só de MDE, cai para 12%; deixaram de investir, em 2021, R\$ 768 milhões e, em 2022, cai para 19%, que são R\$ 858 milhões; R\$ 481 milhões que não foram investidos e somando, só no governo Melo, R\$ 1 bilhão e 250 milhões. Se uma creche do modelo do pró-infância, do último pró-infância que tinha essas creches, eram R\$ 1 milhão e 400 mil, fazendo uma correção para hoje, vamos colocar R\$ 2 milhões, dá para construir 600 creches, é creche para caramba. É R\$ 1 bilhão e 250 milhões se cumprir a Lei Orgânica e destinar o recurso para manutenção e desenvolvimento do ensino. Essa é a interpretação que a gente, enquanto Conselho, está dando, gente, baseado na legislação que regulamenta e que protege a educação e para que ela seja financiada com os recursos que são protegidos. Qual é o problema? Daqueles R\$ 858 milhões, por exemplo, em 2022, nem tudo foi para a MDE do jeito que manda a regra.

Só agora, em 2023, que estão saindo os problemas, os livros que foram comprados e acumulados nas escolas são livros paradidáticos, são livros com erros e que não foram solicitados pela rede e a gente tem o programa nacional de livro didático que tem uma série de regras. Então a gente não pode estar comprando livro paralelo, não pode, é uma interpretação do Conselho lá em

debates. Outra coisa, a empresa contratada – essas reportagens vocês já sabem, toda hora está saindo – estava impedida de atuar junto à Prefeitura. Outra coisa que está acontecendo direto – esta reportagem meio que ajuda a Câmara de Vereadores na CPI –, quanto ao plano de educação que tinha antes, estava no plano de educação comprar aqueles materiais? Não estava, foi depois da reunião. Então assim vai indo, os gastos que foram feitos foram gastos também dentro de uma certa irregularidade perante a interpretação do Conselho que tem o compromisso de emitir pareceres e esses dados vão para o parecer do Conselho e a gente vai se posicionar em relação a isso; é o controle social fazendo a sua interpretação perante a legislação. Ver. Robaina, como tu falastes no final, em janeiro de 2023 o pessoal anuncia um superávit de R\$ 516 milhões. Superávit, na nossa interpretação, pode estar ali porque, muitas vezes, eles perguntam: “Mas para onde vai esse dinheiro para o Previmpa?” Os aposentados ficam loucos. Ah, vai tirar lá daqueles 30 da educação, não vai ter dinheiro. Como vão pagar a gente? Em alvorada até esse argumento pode ser, porque Alvorada é um município pobre, não arrecada, mas o município que é rico tem que dar exemplo para o Brasil inteiro de uma política de educação exemplar. E tem o financiamento, se tu pegares *per capita*, por aluno, ele é muito maior que em outros municípios. Anunciar um superávit é, apesar de interpretar de outra maneira, o não cumprimento da legislação, é anunciar que várias políticas públicas não foram implementadas e anunciar a negação de direitos, principalmente no nosso caso, do direito à pré-escola, direito à creche, o direito a uma educação de qualidade, na inclusão. E também salientando que o Fundeb é a valorização do profissional de educação e cabe salientar aqui que os professores de Porto Alegre estão recebendo, não sei agora no último cálculo, 27% abaixo do piso nacional salarial do magistério, 27% abaixo. Nunca aconteceu isso na história, Porto Alegre era exemplo, o professor queria vir trabalhar em Porto Alegre porque era bem valorizado e remunerado. Mas dá para ser assim, a gente viu que dá para ser assim, se cumprir a legislação dá para voltar a outro patamar. Próximo *slide*. Eu ia salientar que o SIOPE ainda não foi postado, enquanto Conselho é a nossa validação que é feita lá no FNDE. Eu

quero dizer que, na nossa gestão, enquanto Conselho, a gente está procurando... Eu vou deixar para a Comissão esses vários documentos, são relatórios de 20, 21 e 22 que relatam as diversas dificuldades do Conselho, as certidões do Tribunal de Contas, ofícios enviados pelo Conselho... Existe uma ação do Ministério Público agora acionando o Executivo por não cumprir as obrigações. Então sobre essas denúncias, o Conselho realizou a resposta do Ministério Público, tudo eu vou deixar para a Comissão depois analisar, uma série de documentos. E dizer que é importante a gente fazer essa rede de controle, controle interno da Prefeitura que não está aqui, mas a gente está aqui com o controle externo, o controle que é da Câmara de Vereadores, a gente está com o controle social. Também quero dizer que o Conselho Municipal de Educação faz parte da União Nacional dos Conselhos, e o Conselho do Fundeb está junto disso. A gente tem a parceria da Universidade, eu sou mestre em Educação, aluno da professora Analu Farenzena que é especialista em financiamento da educação. A universidade está com a gente nessas interpretações, nessa luta pela garantia do direito à educação e um financiamento adequado para a educação, e a gente vai precisar fortalecer e ampliar essa rede de parceria para transformar a realidade de Porto Alegre. Era isso. (Palmas.)

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Muito, muito bem, vocês foram ótimos. E vai também fazendo o contraponto da tal da cidade educadora, está estampada, essa é a cidade educadora que quer esse título. E justifica nós termos convidado vocês para estarem aqui conosco, justamente num debate que está posto na Câmara Municipal com duas CPIs instaladas ontem. A CECE tem feito grandes debates também sobre a educação e, por isso, convidamos e agradecemos a presença do Ver. Giovani. O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Primeiro, bom dia a todos e todas, e antes dos aplausos de vocês eu tinha anotado algo. Estou aqui na Comissão há

quase décadas e eu quero dizer da belíssima apresentação de vocês, vamos dizer assim, oportuna, concreta direta e bastante didática. Nós aprendemos com isso. Parabéns a vocês dois pela presença aqui que enriqueceram bastante os nossos conhecimentos e a possibilidade de debate. Eu tenho dito, neste país continental, que esta vinculação de receita expressa na própria Constituição, lá em 1988, de um mínimo constitucional para uma série de despesas, a educação está junto, trouxe – e eu lecionei orçamento público por 30 anos, como professor – algumas coisas que merecem uma avaliação, por exemplo, municípios pequeníssimos no país, que são a maioria, na minha terra acontece isso, se tu vais avaliar como se gasta dinheiro da educação lá, normalmente tem quatro, cinco, seis veículos zero quilômetro, caríssimos, porque eles não têm onde aplicar os recursos mínimos a que se obrigam. Portanto é um ponto que deve e merece um debate e tem acontecido. Agora, mesmo assim, e apesar dessas divergências que se encontram, alguns exageros, o Brasil avançou bastante com a vinculação de recurso, essencialmente nas cidades maiores. E isso é muito bom, não se tem desenvolvimento de um país a não ser pela educação, como aconteceu com a maioria dos países desenvolvidos do mundo. Nós temos o MDE, que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e nós temos o Fundeb. Eu pensei que fosse um guarda-chuva só e não sei se há uma distinção de financiamento: o que financia um, o que financia outro. Pelo que eu entendi, um está dentro do outro, não é isso?

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Mesma coisa. Os dois financiam a mesma coisa. Lá por 2010, 2011, aqui na Câmara, nós criamos uma comissão em que apresentei a proposta de valorização das creches conveniadas. Eu fui o presidente e apresentei a proposta. Nós tivemos belíssimas reuniões em que apareceram muitas, uma frequência enorme. Uma das demandas das escolas conveniadas era exatamente o pequeníssimo valor que recebiam por aluno decorrente do Fundeb. Pena que não estão aqui as representações do Município

para nos expor como é que está agora. Por outro lado, tu falaste ali das 5.719 vagas... (Ininteligível.) ...tinha em torno de seis, cinco mil, que existem hoje, isso é de quatro a seis anos, escola de educação infantil. As 21 mil vagas que tu falas são de todo o sistema, a carência de Porto Alegre.

Para concluir a minha manifestação, há um outro assunto que se acompanha há muito tempo aqui na Câmara. Com esta quantidade de vagas, a Prefeitura se propôs a comprar vagas, por quê? Porque nós temos a capacidade da escola infantil pública, ou melhor, da escola, rede pública, que já está praticamente esgotada, não sei se está certo isso ou não, nós temos as escolas conveniadas também esgotadas. A escola conveniada não tem, vamos dizer assim, capacidade financeira para, de uma hora para outra, aumentar significativamente o número de vagas ofertadas. Por outro lado, nós tínhamos uma outra proposta que também tem seus limites, que é a escola particular vendendo vagas para essas crianças. Só que nós não podemos ser ingênuos. Não, primeiro, não tem lá grande capacidade de acréscimo, até vaga tem, mas acontece que os cidadãos – pai e mãe –, os bonitinhos e abastados, não ficam satisfeitos com a presença de alunos da escola pública naquela escola privada. Não sei se vocês concordam comigo, ou não. Eles não gostam desse tipo de contratação, e a escola privada, que se mantém com o recurso do pai e mãe privados, ela também resiste. Portanto, eu vejo que há deficiência no financiamento do sistema, mas há muito mais a resistência em razão de como se comporta a possibilidade de vagas. Eu falo em vagas, porque eu vejo como uma das maiores e mais problemáticas situações que o porto-alegrense enfrenta é tu falar sobre aquele pai, aquela mãe com carência, pobres, que têm que ficar em casa, não podem trabalhar, porque... (Ininteligível.) ...a sua criança. Isso com relação às vagas. Com relação às condições, à melhoria do ensino, eu sempre disse e vou dizer para vocês, para ti, principalmente, que és professor, eu também fui a vida toda e eu sou oriundo de escola pública. Aqui em Porto Alegre, eu ouço quase todos os dias que o privado é a beleza do século, que a escola privada é muito melhor do que a escola pública. Eu não acredito. Eu acho que a escola pública tem e cumpre um papel belíssimo, competente e tem condições, basta dar a ela essas

condições. Quero cumprimentar todos e dizer da bela e oportuna participação que tivemos hoje aqui. Um abraço e obrigado.

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Ver. Ferronato, boa contribuição. O Ver. Roberto Robaina está com a palavra.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Eu também compartilho da opinião do Ferronato sobre a qualidade da exposição da Aline e do Cleiton Silva. Infelizmente, nós acabamos nos estendendo um pouco mais, nós tínhamos acertado de terminar às 11h30min. Eu tenho um compromisso, eu não tenho como não sair da Câmara, no máximo, ao meio-dia. Ainda tenho, antes disso, uma reunião num hospital, que eu não tenho como faltar. Isso, de uma certa forma, vai prejudicar um elemento de encaminhamento da reunião, porque teve uma exposição muito rica colocando muitos problemas, e eu acho que nós vamos conseguir só escutar a exposição, ou seja, os encaminhamentos mais práticos... Exatamente, é o que o Ferronato disse, eu acho que nós temos que encaminhar uma outra reunião para poder discutir que tipos de medidas práticas se pode começar a pensar juntos, porque o conhecimento do assunto é fundamental e nós nos apropriarmos, em si mesmo, válida reunião; já é muito útil, mas além disso tem essa necessidade de nós aproveitarmos esse conhecimento para buscar algum tipo de iniciativa e, para pensar iniciativas em relação a isso é preciso conversar; não adianta, isso não se resolve, não se consegue pensar iniciativas de modo rápido, sem pensar coletivamente, porque o tema é complicado e o desrespeito é muito grande, ele não é de agora, é de vários tipos, alguns históricos, outros imediatos, e em todos os âmbitos – na questão nacional, estadual e municipal –, está tudo ligado, porque a educação é uma política nacional.

Agora, por exemplo, eu escutava o Ferronato sobre a questão da Constituição de 1988, de como foi um avanço a vinculação das receitas. Bem, olha a situação que nós temos: depois de 1988, várias vezes, vários governos trataram de desvincular as receitas. Durante um tempo ficou famosa a DRU, na época do

Fernando Henrique, era um debate o tempo inteiro, porque o governo tentava o tempo inteiro aprovar a desvinculação das receitas orçamentárias, mudando a Constituição. Agora, depois da aprovação do arcabouço, o secretário do Tesouro já falou que vai ter que fazer a desvinculação das receitas, de novo, da saúde e da educação, porque é óbvio que não tem como cumprir o arcabouço se não desvincular a receita, porque o arcabouço justamente prevê o gasto de apenas 70% das receitas, se vai gastar só 70% das receitas, a educação e a saúde são 100%, em algum momento vai ficar todo recurso e todas as receitas da União só para a educação e para a saúde. Isso não isso não existe, não tem possibilidade, então eles vão vir com essa desvinculação também. Portanto nós temos grandes possibilidades de ter regressão na legislação, uma legislação que até é bastante boa mas não é cumprida, então é uma situação muito complicada, porque a legislação já não é cumprida. Bem, e além do mais temos os temas vinculados à falta de planejamento e à corrupção. Então, legislação que não é cumprida, falta de planejamento e corrupção! Nós já estamos numa situação... Aí não é de se surpreender esse dado trágico que Aline traz, que é um dado público, do Tribunal, pelo que eu entendi: mais de 20mil crianças fora da escola em Porto Alegre. Vinte mil crianças fora da escola é uma coisa realmente assustadora! Eu estava vendo – inclusive a Aline me mostrou – o concurso... O concurso, não; a terceirização! Ao invés de ter um concurso na área da educação especial o governo está terceirizando, ou seja, tem concurso que foi feito para as professoras das escolas especiais e agora tem uma contratação via terceirização, quer dizer, é a terceirização, que já é forte na saúde, ganhando muito peso na educação. Até as creches conveniadas, esse dado que as creches conveniadas, de uma certa forma, perdem receita quando se tem políticas... Além disso tem os problemas das creches conveniadas também, essa é verdade, ou seja, tem um nível de descontrole muito grande. Nós estamos precarizando, piorando a educação; então pensar o que fazer em relação a isso, fazer um esforço coletivo é básico, senão a próxima exposição que vocês vierem fazer aqui só vai nos dar notícias piores, porque eu vejo que está se desconstitucionalizando em relação à legislação, portanto está piorando a

legislação, essa é a dinâmica. A legislação boa já está sendo descumprida, combinado com falta de planejamento e corrupção: é o quadro para o desastre. Nós vamos ter duas comissões, CPIs, e nós vamos fazer um esforço para jogar luz, mas é óbvio que do ponto de vista geral é insuficiente, mas pelo menos nós vamos tentar combater aqueles que estão querendo fazer só negócio na educação, não só negócio, mas negócio ilícito, no caso. Eu acho que nisso a CPI vai ajudar a jogar luz, e a exposição de vocês foi muito útil para que a gente tenha um marco acerca dos problemas que nós temos, e vamos pensar juntos que tipo de esforços nós podemos ter, ou seja, eu acho que o desafio é esse para uma próxima reunião, para que a gente possa avançar. Era isso, obrigado.

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, vereador. Passo a palavra para o Ver. Giovanni Culau. Tu não estás saindo já? (Pausa.) É porque eu queria propor alguns encaminhamentos imediatos de pedido de informações, por exemplo; que a nossa comissão possa encaminhar pedido de informações sobre os relatórios bimestrais que o professor Kleiton nos apresentou. Também um pedido de informações para a SMED, perguntando se ela planejou o uso dos recursos não investidos em razão da Emenda nº 119 de 2020 também, que citaste aqui; exato, e o indicativo, Aline, da questão da sede física do conselho e do CACS também, os fundos para o RH, para o conselho. Eu acho que são encaminhamento que a gente já tem condição de fazer.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Eu passo imediatamente então; está bem; mas eu acho que podemos encaminhar essas; está bem. Ver. Giovanni.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Ver.^a Biga, em teu nome, que é vice-presidenta desta comissão, gostaria de agradecer o convite para que os membros da CECE estivessem aqui presentes; eu, assim como Ver. Robaina, vou ter que me retirar, pelas agendas da manhã, mas eu não poderia,

antes disso, deixar de cumprimentar a Aline e o Kleiton. Eu acho que as apresentações de vocês são muito importantes para esta Câmara; e, vejam, a Aline aqui preside hoje o CME, o Kleiton o conselho do Fundeb, nós estamos falando aqui também de instrumentos da participação social que têm sido desmontados. Para mim é grave, Ver.^a Biga, a situação de irregularidade do conselho do Fundeb de Porto Alegre, para mim é grave os ataques que o CME e os demais conselhos de Porto Alegre sofreram, no último período, com a retirada de competências. É um processo de desmonte da participação social bastante significativo, e eu particularmente lamento muito que a gente não tenha tido aqui a presença da Secretaria Municipal de Educação e também da Secretaria da Fazenda. Então, a minha manifestação, pra além de agradecer o convite, de parabenizar as intervenções de vocês, que, como bem disse o Ver. Robaina, nos apropriam para a luta em defesa da educação pública da nossa cidade, mas eu acho, Ver.^a Biga e Ver. Ferronato, que nós não podemos desistir. Eu acho que nós não podemos desistir, ou melhor dizendo, nós precisamos insistir em trazer a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Fazenda para um debate com a presença do Kleiton e com a presença da Aline. Então eu penso aqui, no espírito dos encaminhamentos, que a gente deva ter um espaço conjunto, formalmente, da CECE e da CEFOR, essa é a minha proposta de encaminhamento, um espaço formal da CECE e da CEFOR, com a convocação das secretarias da fazenda e da educação, para que todo esse debate trazido por vocês, nós possamos fazer com a presença do governo municipal, e eu penso que nós também...

(Manifestação do Ver. Aírto Ferronato fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Isso; exato, que, com a presença deles, nós também tenhamos o Executivo municipal, claro...

(Manifestação do Ver. Aírto Ferronato fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Isso, e da CECE estou apenas eu aqui, Ferronato, nós vamos precisar articular isso junto com a CECE, porque eu acho que tem que ser uma audiência conjunta, formalmente das duas comissões. E, pra além disso, eu acho que através de uma tribuna popular, seja ao Conselho Municipal de Educação, seja ao conselho do Fundeb, nós deveríamos levar esse debate para o plenário da Câmara. A minha sugestão aqui é que, através de tribuna popular, seja para algum dos conselhos, a gente tenha uma tribuna popular numa sessão de segunda-feira, porque esse é um debate que eu penso que deve tomar o plenário da Casa. Certo?! Muito obrigado, e justifico aqui que terei de sair.

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Ver. Giovani. Imediatamente eu passo para os nossos convidados para também fazerem as suas despedidas, está todo mundo já no limite dos seus horários, mas, enfim, está à disposição para as despedidas com os encaminhamentos que nós aqui já falamos.

SRA. ALINE KERBER: Vou ser bastante rápida aqui nas considerações finais; agradecer a oportunidade desta comissão, de acordo com os encaminhamentos também, a gente se coloca à disposição para falar nessa reunião de comissão conjunta, e também em plenário; ficamos à disposição para fazer o debate, para complexificar os dados, enfim. Em relação ao que o Ver. Ferronato colocou, da compra de vagas; a compra de vagas não tem sustentabilidade ao longo do tempo, porque ela faz com que se perca recursos. Então ela vai reduzindo tanto a possibilidade de vagas quanto a possibilidade de recursos. Eu acho que esse é o principal dano que a gente observa e que precisa ser, enfim, compreendido nessa complexidade que é realmente a questão das vagas. Não dá conta só ao público, não dá conta à rede própria, não dá conta à conveniada; tem os bretes da compra de vagas, do ponto de vista de perder recurso e também de garantir, na rede particular...

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Eu sei que nós estamos no avançado da hora; eu estou também com gente me esperando no gabinete desde as 11h, que querem falar comigo, e eles ficam brabos. Mas eu quero, mesmo assim, dizer que é interessante este debate, e que estou aqui e vou permanecer aqui, pelo seguinte: claro que a compra de vagas tem os seus problemas. Agora, imediatamente, é preciso que o governo, o município, atenda a essas famílias nessa necessidade. Portanto, é emergencial que se prepare novos espaços públicos de escolas, mas nesse momento também...

SRA. ALINE KERBER: Claro, é o combinado; o combinado dessa compra de vagas, garantir mais vagas, daqui a pouco aumentar o número de salas, de turmas em escolas, aproveitar prédios públicos. O Centro de Porto Alegre tem várias escolas estaduais fechadas, por exemplo, que poderiam ser aproveitadas. Tem uma questão de cooperação com prédios da União, eu acho que é, sim, uma possibilidade, mas fazer escolas... têm dinheiro para fazer escolas, e é possível fazer escolas. E acho que, do ponto de vista de que o ótimo é inimigo do bom – e é isso que estamos falando aqui em relação à compra de vagas. Em relação também ao edital de terceirização, se não tem esse edital que vai garantir 327 vagas para monitores, nós já não temos também a inclusão efetiva, digamos assim, porque não é o que nós gostaríamos. Nós gostaríamos que fosse um concurso, e esse é o principal para a gente fortalecer a educação pública. Mas, neste momento, é preciso também considerar que é uma medida que compõe uma situação bastante emergencial. Temos quase 4.000 estudantes, tem uma decisão judicial que colocou um monitor por sala de aula, e o Município contestou então há aí um litígio em torno desse tema. Se não tem os monitores, não é possível garantir a inclusão então, ao mesmo tempo que tem é essa questão ambígua e que reduz, assim como as vagas, é necessário neste momento garantir.

E também, para complementar, tem a lei dos psicólogos e assistentes sociais que também podem ser remunerados com recurso MDE, são considerados profissionais da educação os psicólogos e os assistentes sociais, isso também

é algo que pode ser colocado. E, nesse edital, eles também estão falando em contratar psicólogos, assistentes sociais, além dos monitores e coordenadores. Eu acho que isso é algo que não é possível desconsiderar; frente à necessidade, tem que avançar. Não dá para, digamos assim, anular essa medida, porque é uma medida emergencial para garantir que o estudante tenha um mínimo de inclusão, que é o monitor em sala de aula. E, no pós-pandemia, um conjunto de profissionais que atuem no campo da saúde mental.

Então dizer que nós do CME estamos à disposição, precisamos da nossa sede. Nós temos 22 conselheiros, mais assessoria, temos uma, mas a ideia que tenhamos, pelo menos, mais seis. Então junto com conselheiros e, considerando também unidade de normatização da SMED, nós temos 60 entre conselheiros e assessores técnicos. Então não é qualquer espaço para nós, precisamos de um espaço com muitas salas de reuniões para as comissões, para a plenária, enfim. Tínhamos um andar inteiro ali na SMED e precisamos retomar esse nosso espaço para que a gente possa sair dessa precarização e dar subsídios, tanto para o CME, quanto para o CACS Fundeb para a gente ter condições institucionais de fazer o nosso trabalho com autonomia, que é o controle público das políticas públicas de educação e do sistema.

Então agradecer, é complexo o tema; a gente já vê só sobre a questão das vagas já tem aí ... e o que a gente precisa é garantir, com prioridade absoluta, o direito educação para crianças e adolescentes, e é “pra já”, não podemos mais esperar.

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Exatamente. Obrigada, estamos à disposição. E, com certeza, continuaremos e faremos o convite para a próxima reunião. O professor Kleiton está com a palavra para as suas considerações finais.

SR. KLEITON DA SILVA MÜLLER: Primeiramente, agradecer, dizer que esta instância aqui é muito importante, a gente tem aqui o controle social, que é quem está na ponta, vivendo a educação pública. Eu como professor, a Aline

representando pais e mães pela democracia, a gente tem um avanço muito grande...

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): É, mães e pais.

SR. KLEITON DA SILVA MÜLLER: Mães e pais, é verdade, é importante dizer isso. Dizer que é um passo bem importante, a nossa gestão está iniciando agora 23, 24, 25 e 26, os nossos conselheiros estão participando – é importante dizer isso porque, ao longo da história dos conselhos de acompanhamento e controle social, às vezes, pela é dificuldade de participação, lembrando que nós não somos remunerados, a gente está ali fazendo um trabalho voluntário, de relevância pública. Então há uma dificuldade, sim, de participação principalmente de mães, pais, alunos e alunas nessa participação, mas a gente está tendo essa participação, isso é muito importante. E a gente veio pedir que se some isso à Câmara de Vereadores, que é o órgão, de fato, no final das contas, que faz esse controle externo e aprova ou reprova as contas do Executivo.

Sem financiamento adequado, não tem educação de qualidade. A gente fala de qualidade, quando há a matrícula, quando o aluno está lá matriculado, aí tu falas em qualidade. Agora, a gente tem, no caso de Porto Alegre, quem nem matriculado está, aí não tem como falar de qualidade, não é? Então, sem o financiamento adequado, não tem como ter... a gente precisa que esse recurso protegido vá, pelo menos o mínimo, para a educação. A gente vai ter que se unir para isso, certo? Muito obrigado.

PRESIDENTE BIGA PEREIRA (PCdoB): Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 11h53min.)